



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
RUA Augusto Peixoto Nº 31, Centro Tel: (87)3784-1156 .
CNPJ: 10.146.371/0001-00, CEP: 55.435-000
email:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 7/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 963/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.28.846.0000.2047.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 80.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 320.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 320.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.04.122.0007.2090.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 251.000,00
---	---	----------------

Sub-Total:R\$ 1.004.000,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 135.000,00
---	--	----------------

80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 120.000,00
---	-----------------------------------	----------------

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 13.000,00
---	--	---------------

80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 368.000,00
---	---	----------------

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 135.000,00
---	--	----------------

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 13.000,00
---	--	---------------

80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 368.000,00
---	---	----------------

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 13.000,00
---	--	---------------



, 0, , 0.-

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 0./-

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 7/2017

80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 120.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 368.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 135.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 368.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 120.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 135.000,00

Sub-Total: R\$ 2.544.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 4.188.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

10.110-SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
---	--	--------------

Sub-Total: R\$ 12.000,00

14.140-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
---	---	---------------

Sub-Total: R\$ 160.000,00

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30.310.28.846.0000.2041.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 120.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 60.000,00
30.310.28.846.0000.2041.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 120.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 60.000,00

Sub-Total: R\$ 720.000,00

40.410-SECRETARIA DE FINANÇAS

40.410.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 207.200,00
---	-------------------------	----------------

Sub-Total: R\$ 828.800,00



, 0, , 0.-

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 0./-

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 7/2017

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.20.511.0059.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
70.710.20.608.0063.2093.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 51.000,00
70.710.20.511.0059.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 604.000,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.17.512.0057.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 368.000,00
80.810.15.451.0045.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
80.810.15.451.0045.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
80.810.17.512.0057.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 368.000,00
80.810.15.451.0045.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
80.810.17.512.0057.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 368.000,00
80.810.15.451.0045.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
80.810.15.451.0045.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 2.292.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 4.616.800,00



, 0, , 0.-

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: 0../-

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 7/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de , 01 de Junho de 2017.



Prefeito Municipal

